

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezesseis de março de dois mil e dezessete, às 09:00 horas na Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º Andar – Bairro Brasília – Betim – Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, dentre os quais: 1) Leonardo Cardoso Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; 2) Luiz Fernando de Souza Oliveira – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB); 3) Weber de Avelar Silva – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAUDE); 4) Marcelo Jorge da Mata – titular representante do Poder Executivo; 5) Getúlio Gonçalves Borges – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB); 6) Cláudia Veleda Silva Liar – titular representante do Poder Executivo; 7) Rosemary Galvão da S. Paula – titular representante do Poder Legislativo; 8) José Messias Rodrigues de Oliveira – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da administração (SINDSERB); 9) Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação – (SIND UTE). Pelo IPREMB – Isabela Lara Ferreira – Auditora e Controle Interno; Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade, e Kenia Delfino de Aguiar, que foi designada pelo Presidente do Conselho para secretariar o Ato. A reunião deu início com o Presidente do Conselho Municipal Leonardo Cardoso que explicou o motivo da Reunião Extraordinária e sua pauta, solicitou o Relatório de Prestação de Contas e Balanços 2016, passou a palavra para Contadora Camila que fez a explanação dos Balanços de 2016, que espelha os dados que foram utilizados para elaboração do Relatório de Prestação de Contas de 2016. A chefe de Divisão de Contabilidade Camila apresenta números de receitas, despesas e movimentação bancária. O balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, portanto, o total das receitas orçamentárias com a previsão inicial de **R\$ 319.387.000,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais)**, sendo realizadas no total de **R\$ 238.638.962,65 (duzentos e trinta e oitomilhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cincocentavos)**, com relação às despesas, a previsão inicial foi de **R\$ 319.387.000,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil)**, gerando no total de despesas orçamentárias no valor de **R\$ 106.880.634,90 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, dessa forma o superávit orçamentário total apresenta no valor de **R\$131.758.327,75 (cento e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**, além disso, vale ressaltar que não há saldo remanescente de restos a pagar referente a 2015. O montante de restos a pagar de 2016 foi de **R\$ 14.445,82 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Com relação ao Balanço Financeiro que demonstra as receitas e despesas orçamentárias, conforme citado anteriormente, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, e o saldo em espécie do exercício anterior e o que é transferido para o próximo exercício. Com relação à demonstração das variações patrimoniais, que demonstra as alterações que ocorreram no patrimônio, indicando qual foi o resultado no exercício, apresentou no ano de 2016, um déficit patrimonial no valor no total de **R\$410.615.272,91 (quatrocentos e dez milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais, e noventa e um centavos)**. Foi passada uma cópia dos demonstrativos contábeis a todos os conselheiros para acompanhamento com relação a todas as movimentações orçamentárias e financeiras do Instituto. A auditora Isabela ressaltou dizendo que o Relatório de Contas Anuais – 2016 foram encaminhados a todos os conselheiros por e-mail. Também declarou que todas as

alterações solicitadas para comporem o Relatório de Contas Anuais pelo Presidente do Conselho Fiscal Gilmar José Jerônimo foram sanadas e incorporadas ao mesmo, como a análise de processos de aposentadorias e pensões concedidos, contratos e licitações vigentes em 2016 e que o referido relatório foi aprovado pelo Conselho Fiscal. A auditora Isabela retoma a palavra esclarecendo que o relatório é elaborado segundo a Instrução Normativa do TCEMG nº 09/2008, que dispõe sobre as contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais, e que foi pontuado cada item exigido. Outro tópico levantado na reunião pelos conselheiros foi sobre os parcelamentos de débitos previdenciários junto ao Município de Betim. Foi esclarecido pela contadora Camila que há 8 (oito) parcelamentos no total, dos quais 2 (dois) parcelamentos estão em dia e os outros 6 (seis) encontram-se em aberto desde novembro de 2016. Com relação ao valor da contribuição Patronal, encontram-se em aberto os meses de novembro, dezembro, 13º salário de 2016 e o mês de janeiro de 2017. O saldo devedor da Dívida Ativa dos parcelamentos previdenciários do exercício de 2016 fechou no valor de **R\$ 581.288.640,06 (quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos)**. Leonardo Presidente do Conselho – ressaltou a importância de realizar uma nova repactuação de forma a sanar todos os débitos atrasados que encontram pendentes, declarou também que essa pendência compromete a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária emitida pelo MPS – Ministério da Previdência Social. O conselheiro Luiz Fernando também alertou sobre a necessidade de que os débitos sejam quitados, e que os parcelamentos atrasados sejam cumpridos em dia. A conselheira Rosemary faz o questionamento de como está a situação das dações em pagamentos (imóveis) que a Prefeitura tem para executar com o IPREMB, conforme Lei e foi respondido que ainda se encontra em fase de resolução de pendências dos imóveis a serem doados. Também foi questionado referente à questão da data da compensação previdenciária entre o IPREMB e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao qual foi declarado que o mesmo já está em andamento para regularizar a situação. O conselheiro Luiz Fernando declarou que assuntos previdenciários, reforma previdenciária, parcelamento de dívidas, atraso da contribuição patrimonial, devem primeiramente ser deliberados no Conselho Municipal Previdenciário, dando ciência das questões envolvidas, para posteriormente serem encaminhados para Câmara Municipal. Orientou também que deve haver um cumprimento dos repasses previdenciários pelo município, um posicionamento jurídico e administrativo que o Instituto deve ingressar com uma ação judicial para regularizar as pendências em relação aos repasses em atraso pelo município. Diante dessa manifestação/solicitação, apresentada pelo conselheiro Luiz Fernando ficou decidido por este Conselho que essas considerações teriam relevância para a aprovação do relatório de Gestão, bem como do balanço. Diante dos fatos, foi colocada em votação. Do total de 09 (nove) conselheiros, dos quais 06 (seis) aprovaram a Prestação de Contas com ressalvas, e os demais 03 (três), concordaram pelo requisito de “Não aprovação”, sendo declarado por: Luiz Fernando de Souza Oliveira – representante dos dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB), Andrea Deborah da Costa – representante dos servidores ativos da Educação e Weber de Avelar Silva – representante dos servidores ativos da saúde. A conselheira Andrea Deborah da Costa, discursou sobre a necessidade de observar com maior atenção com relação a Lei nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Betim – RPPS, artigo 28 – Inciso IV – que diz: examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município; bem como o Inciso XV – manifestar-se em projetos de Lei de acordos de composição de débitos previdenciários do Município com o RPPS. Andrea também fez a observação de que esses dois incisos acima sejam aplicados de forma eficaz. A contadora do Instituto Camila tomou a palavra e disse que serão repassadas essas informações ao Presidente do Instituto de Previdência Renato Diniz Lanza, para que haja maior transparência e repasse das informações do IPREMB, em tempo hábil para conhecimento dos conselheiros. O presidente do CMP Leonardo Cardoso solicitou que fizesse um levantamento sobre a recondução dos possíveis conselheiros, devido ao término do mandato, bem como verificar a periodicidade (tempo de permanência no conselho), tal

solicitação será analisada e repassada para conhecimento dos mesmos. Tendo discutido o item de pauta, a reunião foi encerrada às 10h10min e sem mais nada a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos Conselheiros presentes.

- Leonardo Cardoso Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP:

- Luiz Fernando de Souza Oliveira – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB):

- Weber de Avelar Silva – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAUDE):

- Marcelo Jorge da Mata – titular representante do Poder Executivo:

- Getúlio Gonçalves Borges – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB):

- Cláudia Veleda Silva Lair – titular representante do Poder Executivo:

- Rosemary Galvão da S. Paula – titular representante do Poder Legislativo:

- José Messias Rodrigues de Oliveira – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da administração (SINDSERB):

- Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação:

Representantes do IPREMB:

- Isabela Lara Ferreira – Auditora e Controle Interno:

- Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade:

- Kenia Delfino de Aguiar – Secretária para o Ato: